# PROJETO DE LEI Nº 32 /2018 – PODER EXECUTIVO

***"Denomina Estrada Municipal José Luiz Brandão - Juca do Boi, o trecho da Estrada Municipal que menciona e dá outras providências".***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 188, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina-se Estrada Municipal José Luiz Brandão - Juca do Boi, o trecho da estrada municipal que inicia-se no trevo com a Rodovia MG 181, KM 48 e finaliza na divisa com o Município de Riachinho-MG, passando pela Comunidade Lagoa do Boi, dando acesso à Escola Caio Martins.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a colocação das placas denominativas e indicativas do referido trecho da estrada vicinal a que refere o art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 20 de setembro de 2018.

**DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS**
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
**DESPACHO DE PROPOSIÇÕES**
[X] Recebido [X] Numere-se [X] Publique-se
[X] Distribue-se às comissões competentes
Bonfinópolis de Minas / MG 24 / 09 /20 18
PRESIDENTE

# JUSTIFICATIVA

**JOSÉ LUIZ BRANDÃO**, popularmente conhecido como **Juca do Boi**, nascido aos 27/10/1919, neste município, na localidade Fazenda Boi. Filho de Manoel Luiz Brandão e Minervina Brandão de Faria. Do primeiro casamento com Maria Francisco Salgado teve 04 filhos. Do segundo casamento com Maria Conceição, teve 03 filhos.
Juca do Boi foi agricultor, pecuarista e grande líder na comunidade e no Município.
Juca do Boi faleceu em 03/11/2008.

Bonfinópolis de Minas, 20 de Setembro de 2018.

**DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS**
Prefeito Municipal